

PESQUISA MENSAL DE SERVIÇOS

NOTAS METODOLÓGICAS

A Pesquisa Mensal de Serviços - PMS tem como objetivo produzir indicadores que permitam o acompanhamento da evolução conjuntural do setor de serviços empresariais não-financeiros e de seus principais segmentos.

A partir de janeiro de 2017, o Sistema de Índices do Setor de Serviços iniciou uma nova série, que apresenta as seguintes revisões metodológicas:

- Atualiza a amostra de informantes para 12 225 empresas, a partir do estratos certo (empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas) e gerencial da Pesquisa Anual de Serviços - PAS 2014.
- Os índices de janeiro de 2012 até dezembro de 2016 têm o ano-base em 2011. Os índices de janeiro de 2017 em diante têm o ano-base em 2014.
- A série completa dos índices (série encadeada) tem como período de referência¹ o ano de 2014.

I – CARACTERÍSTICAS DA PESQUISA

- **Âmbito** - é definido pelo universo das empresas que atendem os seguintes requisitos:
 - o Empresas de serviços que possuam 20 ou mais Pessoas Ocupadas, cuja receita provenha, predominantemente da atividade de prestação de serviços;
 - o Estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas - Cempre, do IBGE, que cobre as entidades com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
 - o Estar sediada no Território Nacional - em particular, para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), são consideradas apenas aquelas que estão sediadas nos Municípios das Capitais, com exceção do Pará, onde são consideradas aquelas que estão sediadas nos municípios da Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará).
 - o - Ter atividade principal compreendida nos cinco grupamentos de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, apresentadas no Quadro I.

¹ Período de referência: é o ano para o qual o índice é igual a 100. A alteração para o ano de referência é um cálculo simples e não tem impacto nos movimentos da série.

QUADRO I - GRUPAMENTOS DE ATIVIDADES E CLASSES DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0

DESCRIÇÃO	CLASSES DA CNAE
Serviços prestados às famílias	
• Serviços de alojamento e alimentação	5510.8 + 5590.6 + 5611.2 + 5612.1 + 5620.1
• Outros serviços prestados às famílias	9001.9 + 9002.7 + 9003.5 + 9200.3 + 9321.2 + 9329.8 + 9311.5 + 9313.1 + 9319.1 + 9601.7 + 9602.5 + 9603.3 + 9609.2 + 8550.3 + 8591.1 + 8592.9 + 8593.7 + 8599.6
Serviços de informação e comunicação	
• Serviços de tecnologia da informação e comunicação - TIC	
• Telecomunicações	6110.8 + 6120.5 + 6130.2 + 6141.8 + 6142.6 + 6143.4 + 6190.6
• Serviços de tecnologia da informação	6201.5 + 6202.3 + 6203.1 + 6204.0 + 6209.1 + 6311.9 + 6319.4
• Serviços audiovisuais, de edição e agências de notícias	5911.1 + 5912.0 + 5913.8 + 5914.6 + 5920.1 + 6010.1 + 6021.7 + 6022.5 + 5811.5 + 5812.3 + 5813.1 + 5819.1 + 5821.2 + 5822.1 + 5823.9 + 5829.8 + 6391.7 + 6399.2
Serviços profissionais, administrativos e complementares	
• Serviços técnico-profissionais	6911.7 + 6920.6 + 7020.4 + 7311.4 + 7312.2 + 7319.0 + 7320.3 + 7111.1 + 7112.0 + 7119.7 + 7120.1 + 7410.2 + 7420.0 + 7490.1
• Serviços administrativos e complementares	7711.0 + 7719.5 + 7721.7 + 7722.5 + 7723.3 + 7729.2 + 7731.4 + 7732.2 + 7733.1 + 7739.0 + 7740.3 + 7810.8 + 7820.5 + 7830.2 + 7911.2 + 7912.1 + 7990.2 + 8011.1 + 8012.9 + 8020.0 + 8030.7 + 8111.7 + 8121.4 + 8122.2 + 8129.0 + 8130.3 + 8211.3 + 8219.9 + 8220.2 + 8230.0 + 8291.1 + 8292.0 + 8299.7
Transportes, serviços auxiliares dos transportes e correio	
• Transporte terrestre	4911.6 + 4912.4 + 4921.3 + 4922.1 + 4923.0 + 4924.8 + 4929.9 + 4930.2 + 4940.0 + 4950.7
• Transporte aquaviário	5011.4 + 5012.2 + 5021.1 + 5022.0 + 5030.1 + 5091.2 + 5099.8
• Transporte aéreo	5111.1 + 5112.9 + 5120.0
• Armazenagem, serviços auxiliares dos transportes e correio	5211.7 + 5212.5 + 5221.4 + 5222.2 + 5223.1 + 5229.0 + 5231.1 + 5232.0 + 5239.7 + 5240.1 + 5250.8 + 5310.5 + 5320.2
Outros serviços	6810.2 + 6821.8 + 6822.6 + 4520.0 + 4543.9 + 9511.8 + 9512.6 + 9521.5 + 9529.1 + 6611.8 + 6612.6 + 6613.4 + 6619.3 + 6621.5 + 6622.3 + 6629.1 + 6630.4 + 0161.0 + 0162.8 + 0163.6 + 0230.6 + 3701.1 + 3702.9 + 3811.4 + 3812.2 + 3821.1 + 3822.0 + 3831.9 + 3832.7 + 3839.4 + 3900.5

- **Unidade de Investigação** - A empresa, definida como entidade jurídica caracterizada por firma ou razão social, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), é a unidade básica de informação da PMS.
- **Variável Investigada** - É a receita bruta de serviços, total e por Unidade da Federação, definida como a receita proveniente das atividades de prestação de serviços, sem dedução de impostos e contribuições incidentes, abatimentos e descontos incondicionais. Não estão incluídas as receitas financeiras e não-operacionais.
- **Amostra** - Com base na Pesquisa Anual de Serviços - PAS 2014 e dentro do âmbito previamente definido, foram selecionadas 12 225 empresas, distribuídas nas 27 Unidades da federação.

II – CONSTRUÇÃO DE INDICADORES

- **Série de receita nominal e de volume** – A PMS divulga, a partir da variável investigada, índices de receita nominal e de volume, este último como resultado da deflação dos valores nominais correntes por índices de preços específicos para cada grupamento de atividade, e para cada Unidade da Federação, construídos a partir dos relativos de preços do IPCA. Na construção dos índices de preços das

UFs não cobertas pelo IPCA, foram utilizados os relativos de preços da área geográfica mais apropriada e para as atividades não contempladas por índices específicos, foi utilizado o IPCA Serviços.

- **Série da receita nominal e de volume com ajuste sazonal** – Para divulgação dos índices de receita nominal e de volume com ajuste sazonal, o IBGE utiliza o software X-13 ARIMA do United States Census Bureau, aplicado para toda a série, iniciada em janeiro de 2012.
- **Divulgação de resultados** – Os índices de receita nominal e de volume são divulgados dentro do seguinte quadro esquemático:

Com e sem ajuste sazonal

1. Índice de Serviços – Índice geral, sem detalhamento por atividade, para Brasil e suas 27 Unidades da Federação.
2. *Índice de Serviços por atividades* – Para os grupamentos de atividades relacionadas abaixo, são divulgados índices em nível Brasil:
 - Serviços prestados às famílias
 - Serviços de alojamento e alimentação
 - Outros serviços prestados às famílias
 - Serviços de informação e comunicação
 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC
 - Telecomunicações
 - Serviços de tecnologia da informação
 - Serviços audiovisuais, de edição e agências de notícias
 - Serviços profissionais, administrativos e complementares
 - Serviços técnico-profissionais
 - Serviços administrativos e complementares
 - Transportes, serviços auxiliares dos transportes e correio
 - Transporte terrestre
 - Transporte aquaviário
 - Transporte aéreo
 - Armazenagem, serviços auxiliares dos transportes e correio
 - Outros serviços
3. *Índice de Atividades Turísticas* - Para as 12 Unidades da Federação selecionadas: Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás e Distrito Federal.

Sem ajuste sazonal

4. *Índice de Serviços por Unidades da Federação selecionadas e por atividades* – Para as 12 Unidades da Federação selecionadas: Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás e Distrito Federal são produzidos indicadores para os seguintes grupamentos:
 - Serviços prestados às famílias

- Serviços de informação e comunicação
- Serviços profissionais, administrativos e complementares
- Transportes, serviços auxiliares dos transportes e correio
- Outros serviços

Tipos de índices - São divulgados cinco tipos de índices:

ÍNDICE DE BASE FIXA: Compara os níveis nominais e de volume da Receita bruta de serviços do mês com a média mensal obtida no ano de 2014.

ÍNDICE MÊS/IGUAL MÊS DO ANO ANTERIOR: Compara os índices nominais e de volume da Receita bruta de serviços do mês com os obtidos em igual mês do ano anterior.

ÍNDICE MÊS/MÊS ANTERIOR: Compara os índices nominais e de volume da Receita bruta de serviços do mês com os obtidos no mês anterior, ajustados sazonalmente.

ÍNDICE ACUMULADO NO ANO: Compara os índices acumulados nominais e de volume da Receita bruta de serviços de janeiro até o mês do índice com os de igual período do ano anterior;

ÍNDICE ACUMULADO DE 12 MESES: Compara os índices acumulados nominais e de volume da Receita bruta de serviços dos últimos 12 meses com os de igual período imediatamente anterior.

III - ENCADEAMENTO

A série de Índices de Base Fixa que se encerrou em dezembro de 2016 (base 2011 = 100) foi encadeada com a série que se inicia em janeiro de 2017 (base 2014 = 100). A série encadeada tem como período de referência a média mensal de 2014 = 100. Este procedimento não altera as séries dos Índices Mês/Igual Mês do Ano Anterior, Acumulado no Ano e Acumulado de 12 meses já publicadas.

IV - SÉRIES DA PMS AJUSTADAS SAZONALMENTE

As séries da PMS ajustadas sazonalmente consideram como fatores sazonais, o efeito calendário, os feriados de Carnaval, Páscoa e Corpus Christi além da identificação de outliers. Os cálculos são feitos utilizando-se o software X-13 ARIMA, do United States Census Bureau. A modelagem foi inicialmente definida com a série de 4 anos da pesquisa (janeiro de 2012 a dezembro de 2015). Para os feriados de Carnaval e Corpus Christi utilizou-se o programa "genhol.exe", disponibilizado pelo United States Census Bureau, de modo a gerar a matriz de coeficientes de regressão.

Os modelos adotados nas séries divulgadas são apresentados nos Quadros II a IV, para volume e V a VII, para receita nominal.

QUADRO II - VOLUME DE SERVIÇOS, POR ATIVIDADES

ATIVIDADES	DECOMPOSIÇÃO	MODELO ARIMA	REGRESSÃO (REGARIMA)
Brasil	Multiplicativo	(011) (011)	Camaval, Corpus Christi, Constante, Páscoa [1], Efeito Calendário (TD)
Serviços prestados às famílias	Multiplicativo	(000) (011)	Camaval, Corpus Christi, Constante, TC 2014.Jun, LS 2015.Mar
Serviços de alojamento e alimentação	Multiplicativo	(000) (011)	Constante, LS2014.Jun, LS2015.Mar
Outros serviços prestados às famílias	Multiplicativo	(011) (011)	
Serviços de informação e comunicação	Aditivo	(011) (010)	Constante
Serviços TIC	Aditivo	(011) (010)	Constante, Páscoa [1]
Telecomunicações	Multiplicativo	(011) (010)	Camaval, Corpus Christi, Constante, Páscoa [1]
Serviços de tecnologia da informação	Aditivo	(011) (011)	Camaval, Corpus Christi, Constante, LPYEAR, Efeito Calendário (TD)
Serviços audiovisuais, de edição e agências de notícias	Multiplicativo	(011) (011)	AO2014.Jun
Serviços profissionais, administrativos e complementares	Multiplicativo	(011) (011)	Camaval, Corpus Christi, Constante, Páscoa [1], TC2014.Set
Serviços técnico-profissionais	Multiplicativo	(000) (011)	Camaval, Corpus Christi, Constante, Páscoa [1], LS2015.Jan
Serviços administrativos e complementares	Multiplicativo	(210) (011)	Páscoa [8]
Transportes, serviços auxiliares dos transportes e correio	Multiplicativo	(000) (011)	Camaval, Corpus Christi, Constante, Páscoa [1], Efeito Calendário (TD), LS2012.Ago, LS2013.Ago, AO2014.Jun, LS2015.Jan
Transporte terrestre	Multiplicativo	(210) (011)	Camaval, Corpus Christi, Constante, Páscoa [1], Efeito Calendário (TD), TC2014.Fev, TC2014.Nov
Transporte aquaviário	Multiplicativo	(100) (011)	Constante, Páscoa [15]
Transporte aéreo	Multiplicativo	(000) (110)	Camaval, Corpus Christi, Constante
Armazenagem, serviços auxiliares dos transportes e correio	Multiplicativo	(011) (011)	Camaval, Corpus Christi, Constante, Efeito Calendário (TD)
Outros serviços	Multiplicativo	(011) (011)	Camaval, Corpus Christi

QUADRO III - VOLUME DE SERVIÇOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DECOMPOSIÇÃO	MODELO ARIMA	REGRESSÃO (REGARIMA)
Rondônia	Multiplicativo	(100) (110)	Carnaval, Corpus Christi, Constante
Acre	Multiplicativo	(011) (001)	Carnaval, Corpus Christi, Constante, LS2013.Jan
Amazonas	Multiplicativo	(011) (011)	Constante
Roraima	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi, TC2014.Jan, LS2015.Ago
Pará	Multiplicativo	(102) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Páscoa [1]
Amapá	Multiplicativo	(210) (010)	Constante
Tocantins	Multiplicativo	(100) (010)	Constante
Maranhão	Multiplicativo	(100) (100)	Constante, Páscoa [1], AO2012.Dez, TC2014.Fev
Piauí	Multiplicativo	(100) (110)	Carnaval, Corpus Christi, Constante, Páscoa [15]
Ceará	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Constante, Páscoa [8]
Rio Grande do Norte	Multiplicativo	(011) (011)	Páscoa [1]
Paraíba	Multiplicativo	(011) (011)	Constante
Pernambuco	Multiplicativo	(111) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Constante, Efeito Calendário (TD), AO2013.Jan, AO2014.Jul
Alagoas	Multiplicativo	(011) (011)	TC2015.Jan
Sergipe	Multiplicativo	(112)	
Bahia	Multiplicativo	(011) (011)	TC2014.Nov, LS2015.Jan
Minas Gerais	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Constante, Páscoa [8], Efeito Calendário (TD)
Espírito Santo	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Efeito Calendário (TD)
Rio de Janeiro	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Constante, AO2014.Jun
São Paulo	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Constante, Páscoa [1], Efeito Calendário (TD)
Paraná	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Páscoa [1], Efeito Calendário (TD)
Santa Catarina	Multiplicativo	(012) (001)	Carnaval, Corpus Christi, Efeito Calendário (TD)
Rio Grande do Sul	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Constante, Páscoa [1]
Mato Grosso do Sul	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Efeito Calendário (TD)
Mato Grosso	Aditivo	(010) (110)	Páscoa [1]
Goiás	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi
Distrito Federal	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Páscoa [15], Efeito Calendário (TD)

QUADRO IV - VOLUME DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO SELECIONADAS

UNIDADES DA FEDERAÇÃO SELECIONADAS	DECOMPOSIÇÃO	MODELO ARIMA	REGRESSÃO (REGARIMA)
Brasil	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Constante
Ceará	Aditivo	(010) (110)	Carnaval, Corpus Christi
Pernambuco	Multiplicativo	(000) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Constante
Bahia	Multiplicativo	(011) (011)	
Minas Gerais	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Efeito Calendário (TD)
Espírito Santo	Multiplicativo	(311) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Efeito Calendário (TD)
Rio de Janeiro	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi
São Paulo	Aditivo	(000) (011)	Constante
Paraná	Aditivo	(011) (111)	Constante, AO2013.Fev
Santa Catarina	Aditivo	(011) (011)	
Rio Grande do Sul	Multiplicativo	(011) (011)	Constante
Goiás	Multiplicativo	(100) (011)	Constante, Efeito Calendário (TD), TC2013.Jul
Distrito Federal	Multiplicativo	(101) (101)	Carnaval, Corpus Christi, Constante, Páscoa [15], TC2012.Mar, AO2014.Jul, TC2014.Set, AO2015.Mai, LS2015.Ago, TC2015.Nov

QUADRO V - RECEITA NOMINAL DE SERVIÇOS, POR ATIVIDADES

ATIVIDADES	DECOMPOSIÇÃO	MODELO ARIMA	REGRESSÃO (REGARIMA)
BRASIL	Aditivo	(012) (011)	Camaval, Corpus Christi, LPYEAR, Constante, Páscoa [1], Efeito Calendário (TD)
Serviços prestados às famílias	Multiplicativo	(011) (011)	Constante
Serviços de alojamento e alimentação	Multiplicativo	(011) (010)	Constante
Outros serviços prestados às famílias	Multiplicativo	(210) (100)	
Serviços de informação e comunicação	Aditivo	(000) (110)	Constante
Serviços TIC	Aditivo	(011) (011)	Camaval, Corpus Christi, LPYEAR, Constante, Efeito Calendário (TD), AO2014.Dez
Telecomunicações	Multiplicativo	(011) (011)	Camaval, Corpus Christi, Constante, Páscoa [1]
Serviços de tecnologia da informação	Aditivo	(011) (011)	Camaval, Corpus Christi, Constante, AO2014.Jan
Serviços audiovisuais, de edição e agências de notícias	Multiplicativo	(011) (011)	Camaval, Corpus Christi, LS2014.Jul
Serviços profissionais, administrativos e complementares	Multiplicativo	(011) (011)	Camaval, Corpus Christi, Constante, Páscoa [1], TC2014.Set
Serviços técnico-profissionais	Aditivo	(011) (011)	Constante
Serviços administrativos e complementares	Multiplicativo	(011) (011)	Camaval, Corpus Christi, Constante, Páscoa [8], Efeito Calendário (TD)
Transportes, serviços auxiliares dos transportes e correio	Aditivo	(011) (011)	Camaval, Corpus Christi, LPYEAR, Constante, Páscoa [1], Efeito Calendário (TD)
Transporte terrestre	Aditivo	(000) (011)	Camaval, Corpus Christi, LPYEAR, Constante, Páscoa [1], Efeito Calendário (TD), LS2012.Dez, LS2015.Abr
Transporte aquaviário	Multiplicativo	(011) (011)	
Transporte aéreo	Aditivo	(011) (011)	Constante
Armazenagem, serviços auxiliares dos transportes e correio	Aditivo	(011) (011)	Camaval, Corpus Christi, LPYEAR, Efeito Calendário (TD)
Outros serviços	Multiplicativo	(000) (001)	Camaval, Corpus Christi, Constante, LS2012.Dez, LS2013.Nov

QUADRO VI - RECEITA NOMINAL DE SERVIÇOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DECOMPOSIÇÃO	MODELO ARIMA	REGRESSÃO (REGARIMA)
Rondônia	Multiplicativo	(011) (110)	Carnaval, Corpus Christi
Acre	Aditivo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Constante
Amazonas	Aditivo	(010) (011)	Constante
Roraima	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi
Pará	Aditivo	(000) (011)	Constante, LS2013.Jan
Amapá	Multiplicativo	(011) (011)	Constante
Tocantins	Aditivo	(000) (010)	Constante
Maranhão	Multiplicativo	(100) (100)	Constante
Piauí	Multiplicativo	(100) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Constante, Páscoa [15]
Ceará	Multiplicativo	(000) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Constante, Páscoa [8], LS2012.Dez, AO2014.Jul, LS2015.Mar
Rio Grande do Norte	Multiplicativo	(011) (110)	Constante
Paraíba	Aditivo	(110) (011)	Constante
Pernambuco	Aditivo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi, LPYEAR, Constante, Efeito Calendário (TD)
Alagoas	Multiplicativo	(010) (110)	Constante
Sergipe	Multiplicativo	(000) (011)	Constante, TC2015.Out
Bahia	Multiplicativo	(011) (011)	TC2014.Nov
Minas Gerais	Aditivo	(012) (110)	Carnaval, Corpus Christi, LPYEAR, Constante, Páscoa [8], Efeito Calendário (TD)
Espírito Santo	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Efeito Calendário (TD)
Rio de Janeiro	Aditivo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi, AO2014.Jun
São Paulo	Aditivo	(011) (010)	Carnaval, Corpus Christi, LPYEAR, Constante, Páscoa [1], Efeito Calendário (TD), TC2014.Fev
Paraná	Aditivo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi, LPYEAR, Páscoa [1], Efeito Calendário (TD)
Santa Catarina	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Efeito Calendário (TD)
Rio Grande do Sul	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Constante, Páscoa [1], AO2014.Out
Mato Grosso do Sul	Multiplicativo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Efeito Calendário (TD)
Mato Grosso	Aditivo	(100) (011)	Carnaval, Corpus Christi, LPYEAR, Páscoa [15], Efeito Calendário (TD), LS2013.Dez, TC2014.Mar, TC2014.Dez, LS2015.Mar
Goiás	Aditivo	(011) (110)	Carnaval, Corpus Christi, Constante
Distrito Federal	Multiplicativo	(010) (011)	Carnaval, Corpus Christi, Páscoa [15], Efeito Calendário (TD)

QUADRO VII - RECEITA NOMINAL DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO SELECIONADAS

UNIDADES DA FEDERAÇÃO SELECIONADAS	DECOMPOSIÇÃO	MODELO ARIMA	REGRESSÃO (REGARIMA)
Brasil	Multiplicativo	(011) (011)	Constante
Ceará	Aditivo	(211) (011)	
Pernambuco	Multiplicativo	(011) (011)	Constante
Bahia	Multiplicativo	(000) (110)	Carnaval, Corpus Christi, Constante, Páscoa [15], LS2014.Out, LS2015.Mar
Minas Gerais	Multiplicativo	(110) (011)	Constante, Páscoa [15]
Espírito Santo	Multiplicativo	(011) (110)	Constante
Rio de Janeiro	Multiplicativo	(010) (011)	Constante, Páscoa [1]
São Paulo	Multiplicativo	(011) (011)	Constante
Paraná	Aditivo	(011) (011)	Constante
Santa Catarina	Multiplicativo	(011) (011)	
Rio Grande do Sul	Multiplicativo	(011) (011)	Páscoa [15]
Goiás	Multiplicativo	(101) (010)	LS2012.Abr, LS2013.Jul, AO2014.Jul
Distrito Federal	Aditivo	(011) (011)	Carnaval, Corpus Christi

V - DEFLATORES DA PESQUISA

Os índices de preços aplicados ao sistema de indicadores da PMS (para o deflacionamento) são derivados do IPCA mensal para as atividades PMS, pesquisados e divulgados pelo IBGE. Aos itens PMS associou-se os itens do IPCA que melhor representam o comportamento de preços de cada grupamento de classes da CNAE que compõem uma atividade PMS. Para as atividades não contempladas por índices específicos, foi utilizado o IPCA Serviços, conforme descrito no Quadro VIII.

QUADRO VIII - ATIVIDADES, CLASSES DA CNAE E ITENS DO IPCA ASSOCIADOS

ATIVIDADES PMS	CNAE	ITENS DO IPCA	PESO NOS ITENS DA PMS
1 - Serviços prestados às famílias			
1.1 - Alojamento e alimentação	5510.8	7201068	0,0103
		7201090	0,9897
	5590.6	7201068	0,0103
		7201090	0,9897
	5611.2	1201000	1
	5612.1	1201000	1
1.2 - Outros serviços prestados às famílias	5620.1	1201000	1
	8550.3	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	8591.1	8104006	1
	8592.9	8104000	1
	8593.7	8104003	1
	8599.6	8104000	1
	9001.9	7201000	1
	9002.7	7201000	1
	9003.5	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	9200.3	7201063	1
	9311.5	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	9313.1	8104006	1
	9319.1	7201003	1
	9321.2	7201000	1
	9329.8	7201054	1
	9601.7	7101000	1
	9602.5	7101005	0,2414
		7101009	0,7524
		7101014	0,0062
	9603.3	7101000	1
	9609.2	7101000	1
2 - Serviços de informação e comunicação			
2.1 - Serviços TIC			
211 - Telecomunicações	6110.8	9101002	0,9286
		9101003	0,0714
	6120.5	9101008	1
	6130.2	9101000	1
	6141.8	9101022	1
	6142.6	9101022	1
	6143.4	9101022	1
	6190.6	9101000	1
212 - Serviços de tecnologia da informação	6201.5	9101000	1
	6202.3	9101000	1
	6203.1	9101000	1
	6204.0	9101000	1
	6209.1	9101000	1
	6311.9	9101000	1
	6319.4	9101000	1
2.2 - Serviços audiovisuais, de edição e agências de notícias	5811.5	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	5812.3	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	5813.1	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	5819.1	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	5821.2	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	5822.1	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	5823.9	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	5829.8	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	5911.1	9101000	1
	5912.0	9101000	1
	5913.8	9101000	1
	5914.6	7201001	1
	5920.1	9101000	1
	6010.1	9101000	1
	6021.7	9101000	1
	6022.5	9101022	1
	6391.7	9101000	1
	6399.2	9101000	1

QUADRO VIII - ATIVIDADES, CLASSES DA CNAE E ITENS DO IPCA ASSOCIADOS

ATIVIDADES PMS	CNAE	ITENS DO IPCA	PESO NOS ITENS DA PMS
3 - Serviços profissionais, administrativos e complementares			
3.1 - Serviços técnico-profissionais	6911.7	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	6920.6	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7020.4	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7111.1	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7112.0	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7119.7	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7120.1	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7311.4	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7312.2	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7319.0	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7320.3	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7410.2	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7420.0	IPCA - Preços livres - Serviços	1
3.2 - Serviços administrativos e complementares	7490.1	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7711.0	5102051	1
	7719.5	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7721.7	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7722.5	7201052	1
	7723.3	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7729.2	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7731.4	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7732.2	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7733.1	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7739.0	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7740.3	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7810.8	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7820.5	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7830.2	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	7911.2	7201095	1
	7912.1	7201095	1
	7990.2	7201095	1
	8011.1	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	8012.9	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	8020.0	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	8030.7	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	8111.1	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	8121.4	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	8122.2	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	8129.0	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	8130.3	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	8211.3	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	8219.9	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	8220.2	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	8230.0	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	8291.1	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	8292.0	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	8299.7	IPCA - Preços livres - Serviços	1
4 - Transportes, serviços auxiliares dos transportes e correio			
4.1 - Transporte terrestre	4911.6	5101004	1
	4912.4	5101004	0,4618
		5101011	0,5382
	4921.3	5101001	1
	4922.1	5101006	0,7396
		5101007	0,2604
	4923.0	5101002	1
	4924.8	5101026	1
	4929.9	5101000	1
	4930.2	5101001	0,7358
		5101006	0,1954
		5101007	0,0688
	4940.0	5000000	1
	4950.7	5101004	1

QUADRO VIII - ATIVIDADES, CLASSES DA CNAE E ITENS DO IPCA ASSOCIADOS

ATIVIDADES PMS	CNAE	ITENS DO IPCA	PESO NOS ITENS DA PMS
4.2 - Transporte aquaviário	5011.4	5101022	1
	5012.2	5101022	1
	5021.1	5101022	1
	5022.0	5101022	1
	5030.1	5101022	1
	5091.2	5101022	1
4.3 - Transporte aéreo	5099.8	5101022	1
	5111.1	5101010	1
	5112.9	5101010	1
4.4 - Armazenagem, serviços auxiliares dos transportes e correio	5120.0	5101010	1
	5211.7	5000000	1
	5212.5	5000000	1
	5221.4	5102015	1
	5222.2	5101001	0,7235
		5101004	0,0168
		5101006	0,1921
		5101007	0,0676
	5223.1	5102013	1
	5229.0	5000000	1
	5231.1	5101022	1
	5232.0	5101022	1
	5239.7	5101022	1
	5240.1	5101010	1
	5250.8	5000000	1
5 - Outros serviços	5310.5	9101001	1
	5320.2	9101001	1
5 - Outros serviços	0161.0	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	0162.8	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	0163.8	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	0230.6	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	3701.1	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	3702.9	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	3811.4	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	3812.2	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	3821.1	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	3822.0	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	3831.9	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	3832.7	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	3839.4	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	3900.5	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	4520.0	5102011	1
	4543.9	5102011	1
	6611.8	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	6612.6	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	6613.4	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	6619.3	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	6621.5	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	6622.3	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	6629.1	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	6630.4	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	6810.2	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	6821.8	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	6822.6	IPCA - Preços livres - Serviços	1
	9511.8	3301000	1
	9512.6	3301000	1
	9521.5	3301002	0,3326
		3301006	0,3872
		3301009	0,0243
		3301015	0,2559
	9529.1	3301022	0,7121
		7101001	0,2879

VI - AGREGADOS ESPECIAIS DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS

O desenho amostral da Pesquisa Mensal de Serviços permite a construção de agregados especiais para a introdução de novos índices, como o Índice de Atividades Turísticas-IATUR, permitindo o acompanhamento desse segmento, como um grupamento à parte das atividades já divulgadas no Quadro I. Esse índice é construído através de grupamentos de atividades, conforme apresentado no Quadro IX.

QUADRO IX - ÍNDICE DE ATIVIDADES TURÍSTICAS - IATUR

DESCRIÇÃO	CNAE
Alojamento e alimentação	5510.8 + 5590.6 + 5611.2 + 5612.1 + 5620.1
Atividades culturais e de recreação e lazer	9001.9 + 9002.7 + 9003.5 + 9200.3 + 9321.2 + 9329.8
Trens turísticos, teleféricos e similares	4950.7
Transporte por navegação interior de passageiros	5022.0
Transporte aéreo de passageiros	5111.1 + 5112.9
Transporte por navegação de travessia	5091.2
Transportes aquaviários não especificados	5099.8
Locação de automóveis sem condutor	7711.0
Agências de viagens e operadoras turísticas	7911.2 + 7912.1 + 7990.2
Transporte rodoviário de passageiros intermunicipal, interestadual e internacional	4922.1

A série de índices de volume e de receita nominal do Índice de Atividades Turísticas - IATUR, com e sem ajuste sazonal, é divulgado com índices retroativos a janeiro de 2012.

Como já mencionado, em termos de representação geográfica, o Índice de Atividades Turísticas- IATUR está disponível para Brasil e as seguintes Unidades da Federação: Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás e Distrito Federal, sem a desagregação por atividades que compõem o índice.

VII - OBSERVAÇÕES

Os índices do mês poderão ser alterados na divulgação do mês subsequente, em virtude de retificações nos dados primários por parte dos informantes da pesquisa.

Diretoria de Pesquisas

Atualizadas em 15 de dezembro de 2017